



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO TRE-GO 10/2021

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 10/2021, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e o senhor **ADELSON ELIAS CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 487.029, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob onº 242.709.621-00, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio do IGP-M, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato originário, **com efeitos contados a partir 28/10/2021**, de forma que a Cláusulas Quarta e Sétima do contrato em epígrafe, passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR LOCATÍCIO

Pela locação objeto deste instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais)**, e valor anual de **R\$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais)**.

Parágrafo Único - Está incluso no valor da locação a despesa com IPTU.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339036 – subitem 15 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Plano Interno: IEF LOCIMO, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 100, compromissada pela Nota de Empenho nº 2022NE000155.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

Assinatura eletrônica

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 10/05/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264577** e o código CRC **A4F59EE7**.

